



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.853 – DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL AO SISTEMA DE LAZER QUATRO, LOCALIZADO NO JARDIM PAINEIRAS, COMO LUZIA RODRIGUES (DONA LUZIA).

**JORGE SETOGUCHI** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer Quatro, localizado no Jardim Paineiras, passa denominar-se LUZIA RODRIGUES (DONA LUZIA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 109/2016  
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.853/17  
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)  
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 01, 2017  
MOGI MIRIM 07, 01, 2017